

ENTIDADE REGULADORA INDEPENDENTE DA SAÚDE

Despacho n.º 43/2026

Sumário: Subdelegando competências na Diretora da Direção de Regulação da Saúde e na Coordenadora do Gabinete de Comunicação e Gestão de Utentes da Entidade Reguladora Independente da Saúde.

No uso dos poderes que me foram delegados pelo Conselho de Administração da Entidade Reguladora Independente da Saúde (ERIS), através da Deliberação n.º 20/2026, de 27 de maio, publicado na II Série de Boletim Oficial, n.º 99, de 29 de maio, subdelego as competências para dirigir procedimentos administrativos instruídos pelos serviços correspondentes aos pelouros sob a minha responsabilidade:

1. Na Diretora da Direção de Regulação da Saúde, **Sónia Dorilde Gomes Tavares dos Santos**, a competência para dirigir os procedimentos administrativos instruídos no âmbito do pelouro de Regulação da Saúde e a emissão de atos declarativos e certificativos no âmbito do referido pelouro.
2. Na Coordenadora do Gabinete de Comunicação e Gestão de Utentes, **Cheila Cristina Évora Delgado**, a competência para dirigir os procedimentos administrativos instruídos no âmbito do pelouro de Comunicação e Gestão de Utentes e a emissão de atos declarativos e certificativos no âmbito do referido pelouro.

O presente despacho produz efeitos imediatos e por força da sua entrada em vigor ficam desde já ratificados todos os atos, entretanto, praticados no âmbito das matérias abrangidas pela presente subdelegação de competências, nos termos do disposto no artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo.

Praia, aos 10 de junho de 2026. — A Administradora Executiva da ERIS, *Patrícia Jorge Nobre Leite Miranda Alfama*.